CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 014/2024

AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade e 01 (um) adicional por tempo de serviço ao funcionário LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN, RG nº 27.724.183-2, ocupante do emprego público de Assessor Financeiro, referência 11, grau "E" do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 06/04/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/11/2024.

Art. 2° - O referido servidor fica promovido para o grau "F" da referência 11 (onze), em conformidade com os arts. 24 e 27 da Lei n° 2.292, de 30/07/90, a partir de 1° de dezembro de 2024. Com referência ao adicional por tempo de serviço previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 09/11/2024, conforme disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/11/2024.

Adamantina, 08 de novembro de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo

Adamantina tem responsabilidade ambiental

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Nome: Luis Eduardo Mazzini Bressan

RG.: 27.724.183-2

Emprego: Assessor Financeiro

Ref.: 11 Grau: passará de "E" para "F"

MÊS / ANO	2018	2019	2020	2022	2023	2024
JANEIRO	• 7	31	31	31	31	. 31
FEVEREIRO	2	28	29	28	28	29
MARÇO		31	31	31	31	31
ABRIL	25	30	30	30	30	30
MAIO	31	31	26	31	31	31
JUNHO	30	30		30	30	30
JULHO	31	31	-	31	31	31
AGOSTO	31	31		31	31	31
SETEMBRO	30	30		30	30	30
OUTUBRO	31	31		31	31	31
NOVEMBRO	30	30	-	30	30	08
DEZEMBRO	31	31		31	31	
SUBTOTAL PERÍODO: 06 DE	270	365		365	365	313

PERÍODO: 06 DE ABRIL DE 2018 A 26 DE MAIO DE 2020

01 DE JANEIRO DE 2022 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024

TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE

Nome: Luis Eduardo Mazzini Bressan

Emprego: Assessor Financeiro

Ref.: 11 Grau: passará de "E" para "F"

Lotação: Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina

ATO DE CONCESSÃO

Concedo ao funcionário acima mencionado, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal (além do período de suspensão previsto no art. 8°, inciso IX, da Lei Complementar 173/2020), 01 (uma) promoção por antigüidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/12/2024, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço dos vencimentos integrais referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 09/11/2024, correspondente ao quinquênio de 06/04/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/11/2024.

Adamantina, 08 de novembro de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente